



## PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera os incisos e o § 2º do artigo 2º da Portaria nº 023-2023, de 12 de setembro de 2023, que designa Grupo de Trabalho Permanente com o objetivo de sugerir e fomentar a adoção de medidas para a promoção da igualdade de gênero no âmbito do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e subsidiar ações de controle das políticas públicas nessa área.

O presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria nº 23, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será assim integrado:

- I - Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE) – Coordenadora-Geral;
- II - Conselheira-Substituta Maria Angélica Fernandes (TCM-SP) – Coordenadora Técnica;
- III - Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN);
- IV - Conselheira Carolina Matos (TCE-BA);
- V - Conselheiro Cláudio Couto Terrão (TCE-MG);
- VI - Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC);
- VII - Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA);
- VIII - Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE);
- IX - Conselheira-Substituta Adriana Cristina Dias Oliveira (TCM-PA);
- X - Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha (TCE-PA);



XI - Diretora-Geral Ana Roberta Roberti da Fonseca (TCE-SE);

XII - Assessora de Gabinete Júlia Santos Silva (TCE-BA);

XIII - Assistente Administrativa Limara dos Anjos Damasceno (TCE-MG);

XIV - Assessora de Gabinete Rafaella de Jesus Vieira (TCE-SE);

XV - Assistente Técnica Sandra Cristina Gonçalves Silva (TCE-SE);

XVI - Assessora de Conselheira-Substituta Tânia Montenegro Teixeira Castro (TCE-PA); e.

XVII - Consultora Jurídica Teresa Cristina Dias Diógenes (TCE-RN);

§ 1º [...].

§ 2º Atuarão como secretárias Executivas, a auditora de Controle Externo Fernanda Nunes (TCE-RS) e a secretária da Presidência Renata Montes de Vasconcellos (TCE-SE)”.  
”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Conselheiro ~~EDILSON SILVA~~  
Presidente